

# Comissão Gestora de Licitações e Contratos <cglc@ibio.org.br>

## Fwd: Solicitação de informações

1 mensagem

Comissão Gestora de Licitações e Contratos <cglc@ibio.org.br> Para: joao.lamim2@gmail.com 6 de agosto de 2015 17:23

Prezado João, boa tarde!

Seguem abaixo respostas quanto às dúvidas sobre o Ato Convocatório 007/2015:

### **Respostas:**

- 1 Conforme o item 9.2 do Ato Convocatório nº 07/2015, os envelopes deverão ser entregues até a data, horário e no local de recebimento das propostas estabelecido neste Ato Convocatório. Portanto, independente da data de postagem, os envelopes deverão ser entregues até o dia 11/08 às 08h30min, conforme Preâmbulo do Ato Convocatório nº 07/2015.
- 2 Os eventos e reuniões previstas para o Contratado são as constantes dos Itens, 5.4 e 5.5 do Anexo II do Ato Convocatório, bem como Reuniões após a entrega de cada produto do PMSB, nos termos do item 3.5.1, abaixo transcrito, também do Anexo II do Ato Convocatório:
- 3.5.1. Em até 10 (dez) dias úteis após a entrega de cada produto do PMSB e antes da elaboração dos pareceres deverá ser feita reunião com os Comitês Executivo (CE) e de Coordenação (CC) do município para análise e discussão das informações apresentadas, de forma a se verificar a adequação ou necessidade de complementação do mesmo. Devem ser apresentados Relatórios das Reuniões realizadas com as devidas assinaturas dos participantes.
- 2.1 A única reunião que se faz necessária em Governador Valadares, como regra, é quando da assinatura do Contrato, para a qual não há previsão de remuneração, posto se tratar da assinatura do Contrato. Nessa oportunidade, há uma reunião de alinhamento e orientações iniciais ao Contratado.
- 2.2 Somente haverá outra(s) reunião(ões) em Gov. Valadares caso o Contratado esteja a descumprir Cláusulas contratuais, ou esteja a cumprir insatisfatoriamente o Contrato, para o que também não há previsão de remuneração.
- 3 Conforme item 10, do Anexo II, do Ato Convocatório nº 07/2015, os documentos para comprovação da Experiência e o Conhecimento Específico do Profissional, conforme itens de 5 a 9 do mesmo item, <u>deverão obrigatoriamente ser autenticados em cartório, ou apresentados em original, os quais ficarão juntados ao processo</u>.

Atenciosamente,

### Comissão Gestora de Licitação e Contratos

IBIO - AGB Doce

---- Mensagem encaminhada ---De: joao lamim <joao.lamim2@gmail.com>
Data: 5 de agosto de 2015 09:39

Data: 5 de agosto de 2015 09:39 Assunto: Solicitação de informações Para: ibioagbdoce@ibio.org.br

Bom dia , Gostaria de esclarecimentos sobre as seguintes dúvidas a respeito do Ato Convocatório 07/2015, são as seguintes:

Na página 18 (Os concorrentes ou seus representantes entregarão envelopes distintos contendo a proposta técnica, propostas de preços (separadamente para cada lote) e a habilitação, devidamente identificados, admitindo-se, contudo, os envelopes enviados pelos correios via SEDEX, com Aviso de Recebimento, entregues até a data, horário e no local de recebimento das propostas estabelecido neste Ato Convocatório, bem como a entrega dos envelopes por pessoas não credenciadas, as quais não poderão praticar quaisquer atos inerentes ao certame.)

#### Dúvida 1: Posso postar meus documentos até dia 11/08/2015?

\_\_\_\_\_

Na página 42 ( O profissional deverá estar disponível para participar de reuniões, devidamente agendadas pela CONTRATANTE, nos municípios constantes no objeto deste Ato Convocatório, e demais locais descritos no item 11.2, para discussão de temas relativos à execução do objeto, além de reuniões de alinhamento e orientações na sede do IBIO - AGB Doce em Governador Valadares-MG.)

Dúvida: Vocês podem indicar quantas serõ as reuniões de Nivelamento em Governados Valadares??? Pois preciso fazer uma prévia de orçamento para agregá-la no valor da Proposta de Preço.

\_\_\_\_\_

Na página 45 (1 Para <u>profissionais vinculados ao CREA, CAU ou CRBio</u> a indispensável comprovação de experiência profissional apresentada no currículo será verificada, exclusivamente, por meio da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada no respectivo conselho, acrescida do Atestado Técnico.)

Dúvida: As CATs para comprovação de Experiência podem ser Autenticadas??? Ou tenho de enviar as originais VIA SEDEX??

Agradecido,